



PORTARIA Nº: 065/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos dos artigos 2º c/c 3º, § 2º e 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores (as) municipais:

I – SAMARA DE MEDEIROS SILVA, matrícula 1559, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo fracionado em dois períodos de quinze (15) dias, sendo o primeiro gozo de 13 a 27 de abril de 2020;

II – MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, matrícula 1546, lotada no Gabinete Civil, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 13 de abril a 12 de maio de 2020;

III – FLÁVIO CANDIDO DE ARAÚJO, matrícula 1562, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 04 de maio a 02 de junho de 2020.

IV – LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS, matrícula 1519, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2018/2019, com gozo fracionado em dois períodos de quinze (15) dias: de 05 a 19 de maio e de 03 a 17 de junho de 2020;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 03 de abril de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal